


REDAÇÃO

Ano 2021 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 069, Liv. 025, Fls. 65v Em 25/10/2021 às 13:30hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º /2021

Autor: **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PSD (Pedro Filho)**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.021/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

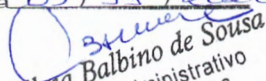
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o Ilustríssimo Senhor **ALDO BATISTA CAVALCANTE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Cidade de Barra do Garças – MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 122 de outubro de 2021.

Aprovado por Unanimidade **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)**
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 09/11/2020
Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/2020

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Aldo Batista Cavalcante, é filho do Casal **Sebastião Holanda Cavalcante** e de **Joana Batista Cavalcante**, casado com a **Senhora Deusa Maria Nunes Cavalcante**, pai de dois filhos: **Anderson Nunes Cavalcante** e **Gislaine Nunes Cavalcante** e avô de três netos.

Nascido em 02 de fevereiro de 1946, na Fazenda Campo Alegre de propriedade da Família, na Comunidade conhecida como Barreiro, hoje Município de General Carneiro-MT. Em abril de 1953, com a Família mudou-se para Barra do Graças-MT, chegando aqui, seu pai comprou casa e o Comércio de Secos e Molhados do Sr. Lídio Pereira, localizado na Rua 1º de Maio, no Bairro Cidade Velha.

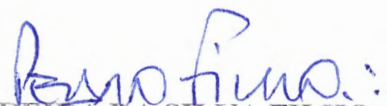
Em 1965, fixou residência no Bairro Campinas e em 1967, aos 20 anos, foi nomeado Guarda Municipal Civil de Trânsito, pelo Estado de Mato Grosso e em julho de 1968, pediu baixa de tal função. Em 1971 foi Funcionário da Prefeitura de Barra do Garças-MT, como Auxiliar de Topografia, na Gestão do então Prefeito Ladislau Cristino Cortes, exercendo o cargo até o mês de novembro de 1972, quando pediu exoneração.

Em 12 de abril de 1984, foi nomeado Investigador da Polícia Civil de Mato Grosso pelo então Governador Júlio José de Campos e em meados de 1986, foi efetivado em tal função pelo então Governador Wilmar Peres de Farias.

Hoje, **Aldo Batista Cavalcante** é aposentado e residente no Conjunto Habitacional Araguaia, nesta cidade.

E é com muito orgulho que apresento o Presente **Título de Cidadão Barragarcense** ao Pioneiro **Aldo Batista Cavalcante**.

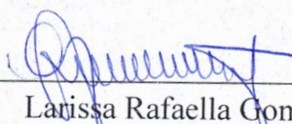
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 22 de outubro de 2021.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO -- (Pedro Filho)
Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Resoluções, Títulos de Cidadania Entregues e Não Entregues, não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Resolução nº021/2021 (Outorga Título de Cidadania Barra-garçense ao Senhor Aldo Batista Cavalcante) de autoria do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho.

Barra do Garças-MT, 25 de outubro de 2021



Larissa Rafaella Gomes de Farias
Arquivo - Portaria 17/2018

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


PARECER

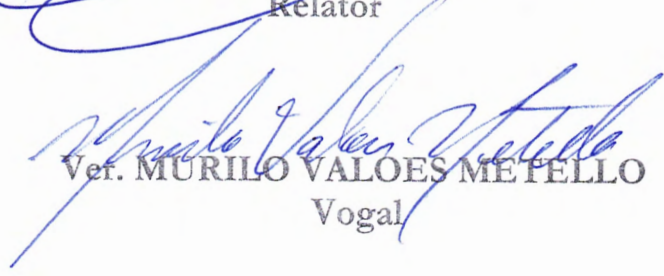
Projeto de Resolução nº 021/2021 de
autoria do Vereador PEDRO FERREIRA
DA SILVA FILHO-PSD

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

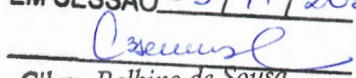
03 de Novembro de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES ME FELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 03/11/2021


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

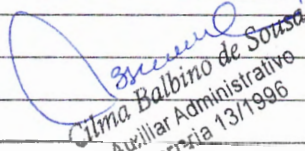
VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 021/21 - Pedro Ferreira da S. Filho - PSD

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	x		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	x		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	x		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	x		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	x		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	x		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DEM	x		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	x		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	x		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD			Presidente
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	x		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
 de vereadores presentes
 em Sessão Ordinária do
 dia 03/11/2021


 Gilma Balbino de Sousa
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 13/1996